

**RESOLUÇÃO Nº 002/2017 – CONSELHO ADMINISTRATIVO DO**  
**SESCOOP/AM**

Reajusta o valor máximo da ajuda de custo e das diárias, na forma da deliberação colegiada ocorrida na Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do SESCOOP/AM e dá outras recomendações.

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Amazonas – SESCOOP/AM, na forma do art. 5º do Regimento Interno, torna público que o Conselho Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores de ajuda de custo e diárias definida pela resolução 003/2015 por meio da portaria em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

  
**PETRUCIO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
**PRESIDENTE DO SISTEMA OCB-SESCOOP/AM**

## PORTARIA Nº 001/2017 – SESCOOP/AM

Art. 1º - Reajustar os valores relativos à ajuda de custo e às diárias dos membros dos Conselhos, bem como funcionários do SESCOOP/AM, quando da participação de reuniões e para cobertura de despesas de viagens domésticas e internacionais.

<b>Classificação do cargo, emprego ou função.</b>	<b>Diárias Estaduais R\$</b>	<b>Diárias Nacionais R\$</b>	<b>Diárias internacionais 1 US\$</b>	<b>Diárias internacionais 2 US\$</b>	<b>Diárias internacionais 3 E\$</b>
TODOS OS CARGOS	400,00	480,00	340,00	230,00	320,00

1. Diárias para os países da America do Norte e demais países;
2. Diárias para os países da America do Sul e America Central;
3. Diárias exclusivas para os países europeus.

Art. 2º - Não poderá ser realizado, concomitantemente, o pagamento de diárias e de ajuda de custo.

Art. 3º - Os novos valores serão praticados a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Manaus, 06 de fevereiro de 2017.

  
**PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR**  
Presidente